



2ª Câmara

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Marí – MARIPREV. Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, julgam-se legal o ato concessivo e correto o cálculo de proventos elaborado pela origem.

ACÓRDÃO AC2-TC-00256/2022

1. PROCESSO TC Nº: 19918/21

2. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA

2.1. – APOSENTANDO(A):

2.1.1.- NOME: VERA LÚCIA DOS SANTOS PAIVA

2.1.2.- QUALIFICAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **0399**, lotada na Secretaria Municipal de Educação .

2.2. – DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 30.09.2021

2.3. – DATA DA PUBLICAÇÃO: 01.10.2021

2.4. – AUTORIDADE EMITENTE: Diretor Presidente- MARIPREV

3.RELATÓRIO DA AUDITORIA: Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor legalmente apto ao benefício, entendendo corretos os dados de tempo de serviço e o cálculo de proventos feito pela origem.

4.PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: oral, proferido na sessão.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, **VERA LÚCIA DOS SANTOS PAIVA** matrícula **Nº 0399** tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

TCE-Sessão Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2022

mgd

Assinado 21 de Fevereiro de 2022 às 10:28



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 21 de Fevereiro de 2022 às 09:42



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana

RELATOR

Assinado 22 de Fevereiro de 2022 às 09:13



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Manoel Antônio dos Santos Neto

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO